



**OFÍCIO 41/2025**

Parauapebas/PA, 28 de abril de 2025.

**À Presidência da Mesa Diretora**

**Câmara Municipal de Parauapebas**

**Av. Sônia Côrtes Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio**

**Assunto: Eleição de Emendas Parlamentares para Execução Obrigatória – Exercício 2025.**

Senhor Presidente, Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto no Art. 16 da Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, conforme redação dada pela Emenda à Lei Orgânica-MD nº 1, de 25 de abril de 2025, venho, por meio deste, **eleger as emendas parlamentares** de minha autoria a serem consideradas de **execução obrigatória** no exercício financeiro de 2025, respeitando o limite individual de R\$ 3.566.861,31 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), com a devida destinação conforme determina a legislação.

As emendas escolhidas são as seguintes:

Nº da Emenda	Objeto/Descrição	Área de Destinação	Valor (R\$)
EMENDA Nº 131/2024	Esporte e Lazer	SEMEL	R\$ 400.000,00
EMENDA Nº 132/2024	Esporte e Lazer	SEMEL	R\$ 380.000,00
EMENDA Nº 134/2024	Esporte e Lazer	SEMEL	R\$ 800.000,00
EMENDA Nº 143/2024	Esporte e Lazer	SEMEL	R\$ 100.000,00
EMENDA Nº 137/2024	Saúde	SEMSA	R\$ 200.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.880.000,00</b>

Atenciosamente,

**Eleomárcio Almeida de Lima**  
Vereador - SD